

Processo Administrativo Eletrônico nº 7.374 /2021, Processo Físico nº 2047/2021 – volume 1 e 2 - Chamada pública nº 001/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis da agricultura familiar - SEAPA. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 11.741 de 10 de agosto de 2021, de acordo com o disposto na Lei 14.159/2021 combinada com o Decreto 14.350/20121 e a Lei 11.326/2006 e Lei 11.346/2006 combinada com o Decreto Municipal nº 14.478 de 13/04/2021, composta pelos seguintes membros Pedro Paulo Lelis Carneiro Oliveira, Josianne N. Queiros da S. Barbeta, Savane Vittori de Carvalho e as representantes da SEAPA, Fabiola Paulino da Silva e Nathália Couto de Freitas, reuniu-se para dar continuidade ao procedimento licitatório em epígrafe. Considerando o laudo técnico das amostras apresentado pela nutricionista Patrícia Moraes de Oliveira da SEAPA/DSANS/SEAPO, constante no Despacho 44 – 7.374/2021 do Processo Administrativo Eletrônico, após finalizada a fase de habilitação dos proponentes, decide de forma conclusiva que todos os itens aprovados cumprem às especificações constantes no edital e estão de acordo com o solicitado para o atendimento do Programa Municipal de Compras Institucionais da Agricultura Familiar - Comida Boa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no artigo 109, da Lei nº 8.666/93 que começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM – Diário Oficial do Município e DOE – Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 17 de Janeiro de 2022.

Comissão Especial de Licitações e Compras